

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0006_D/2022 - TJMA
(LOCADOR: JOÃO BATISTA LOBÃO BORGES)
(CPF: 044.950.123-04)
(PROCESSO Nº 62.616/2022 - TJMA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 62.616/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.2 da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

11.2. O presente Contrato de Locação terá como fiscal titular a servidora Viviane Kelly Rodrigues dos Santos, matrícula 130096, e o servidor Arnôbio Silva dos Santos, matrícula 101725, como fiscal substituto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO

VELTEN

PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.02.22 17:01:47 -03'00'